



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua da D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS			
As três séries	Ano 1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	» 600\$	»	350\$
A 2.ª série	» 600\$	»	350\$
A 3.ª série	» 600\$	»	350\$
		Apêndices — anual, 600\$	
		Preço avulso — por página, \$50	
A estas preços acrescem os portes do correio			

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho da Revolução:

Decreto n.º 46-B/77:

Nomeia o tenente-coronel de artilharia José Alberto Loureiro dos Santos para o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Portaria n.º 191-A/77:

Gradua no posto de general de quatro estrelas o tenente-coronel de artilharia José Alberto Loureiro dos Santos, em virtude de ter sido nomeado Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

CONSELHO DA REVOLUÇÃO

Decreto n.º 46-B/77 de 6 de Abril

O Presidente da República, ouvido o Conselho da Revolução, decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 669/76, de 11 de Agosto, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o tenente-coronel de

artilharia José Alberto Loureiro dos Santos para o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Assinado em 6 de Abril de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

Portaria n.º 191-A/77 de 6 de Abril

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, graduar no posto de general de quatro estrelas o tenente-coronel de artilharia José Alberto Loureiro dos Santos, nos termos do n.º 1 da alínea b) do artigo 119.º do Estatuto do Oficial do Exército, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/71, de 30 de Abril, em virtude de ter sido nomeado Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, pelo Decreto n.º 46-B/77, de 6 de Abril.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 6 de Abril de 1977. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, António Ramalho Eanes, general.